CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/86

Abre no Orçamento vigente o Crédito Suplementar no valor de Cr$-394.828,80 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e oitenta centavos) e dá outras' providências.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

O Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, aprovou e EU, promulgo o presente,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- FICA aberto no Orçamento vigente do Município, o Crédito ' Suplementar no valor de Cz$-394.828,80 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), como reforço na dotação discriminada, vinculada a ' seguinte programação.

0101- CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.1 - Manutenção das Atividades do Gabinete

Art. 2º -Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua ' publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos 1º dia do mês de Agosto do ano de 1986.

Antonio Vieira da Silva
-Presidente em Exercício-

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Vereador

JOEL BATISTA DA SILVA
Vereador

EZEQUIEL FERREIRA RUIS
Vereador

ANTONIO S. D'ANGELO
Vereador

JOSÉ ELOÉ DE AMORIM
Vereador

PEDRO FLORENCIO DE MENEZES
Vereador